

Bruxelas, 17 de abril de 2026  
(OR. en)

7863/26

CDR 56

**NOTA PONTO "I/A"**

---

de: Secretariado-Geral do Conselho  
para: Comité de Representantes Permanentes/Conselho

---

Assunto: Decisão do Conselho que nomeia um suplente do Comité das Regiões,  
proposto pelo Reino dos Países Baixos  
– Adoção

---

1. Por carta datada de 21 de janeiro de 2026<sup>1</sup>, o secretário-geral do Comité das Regiões notificou o Conselho do termo do mandato nacional com base no qual Egbert VAN DIJK, suplente do Comité das Regiões, foi proposto para nomeação e nomeado.
2. Nos termos do artigo 305.º do TFUE, os membros e os suplentes do Comité das Regiões são nomeados pelo Conselho, deliberando por maioria qualificada, sob proposta dos respetivos Estados-Membros.

---

<sup>1</sup> 5630/26.

3. Em conformidade com essa disposição e para efeitos da substituição de Egbert VAN DIJK, o Governo neerlandês propôs<sup>2</sup> para o Comité das Regiões na qualidade de suplente, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2030, Henk EMMENS, representante de uma autarquia regional e politicamente responsável perante uma assembleia eleita, *Gedeputeerde, Lid van Gedeputeerde Staten van de provincie Drenthe* (ministro regional da província de Drente).
4. Por conseguinte, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a confirmar o seu acordo quanto ao texto da decisão que consta do documento 7864/26 e a sugerir ao Conselho que adote a referida decisão como ponto «A» da ordem do dia de uma próxima reunião.

---

---

<sup>2</sup> 7885/26.